



EDITAL Nº 003/2021

A coordenadora do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO – LCCV, tendo em vista a seleção de discentes dos cursos de bacharelado ou tecnológico Na área de tecnologia da informação para participação no curso de formação de desenvolvedor full stack júnior e eventual concessão de bolsa para participação em projeto de pesquisa e desenvolvimento custeada por financiadores externos, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

1 Das Vagas

1.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para participação no curso de formação.

1.2 Serão ofertadas 8 (oito) bolsas aos alunos de melhor desempenho no curso de formação.

1.3 A participação no curso de formação implica o compromisso de participar do processo seletivo de bolsa, e, em caso de ser selecionado, ingressar no projeto de pesquisa e desenvolvimento e desempenhar as atividades constantes do plano de trabalho.

2 Dos Requisitos

2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de bacharelado ou tecnológico na área de tecnologia da informação prestado por qualquer instituição de ensino superior de Maceió-AL;

2.2 Ter, no momento da inscrição, pelo menos 1 (um) ano de curso a concluir;

2.3 Dispor de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para as atividades do curso de formação;

2.4 Caso o aluno seja selecionado para bolsa ofertada:

2.4.1 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã ou da tarde, divididas em 5 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas para se dedicar às atividades da bolsa;

2.4.2 Não ser contemplado com outra bolsa acadêmica, seja ela de pesquisa, extensão ou permanência.

3 Do curso de formação

3.1 Os módulos que serão trabalhados durante o curso de formação estão agrupados nas seguintes categorias:

3.1.1 Formação geral;

3.1.2 Back-end; e

3.1.3 Front-end.

3.2 Cada categoria terá o seu desafio;

3.3 Cada módulo contará com um encontro síncrono (ambiente virtual) com duração de até 2 (duas) horas;

3.4 Critérios para certificação:

3.4.1 Ter participado de todos os encontros síncronos;

3.4.2 Ter aproveitamento médio de, no mínimo, 70,0% (setenta por cento) no conjunto das categorias;

3.5 A carga horária do curso será de 48 horas;

3.6 O curso será composto pelos seguintes módulos:

3.6.1 GitHub;

3.6.2 Docker;

3.6.3 HTML, CSS e Bootstrap;

3.6.4 Typescript;

3.6.5 Angular;

3.6.6 Python;

3.6.7 Django;

3.6.8 Django Rest Framework.

4 Das bolsas

4.1 Caso ofertada, a bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, a critério do LCCV;



4.2 A bolsa contará com auxílio mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para uma carga horária de 20h (vinte horas) semanais;

4.3 Os candidatos selecionados serão avaliados regularmente pelos seus coordenadores tomando por base os planos de trabalho que visam o desempenho de atividades que complementem a formação acadêmico-profissional dos alunos selecionados;

4.4 A bolsa tem início previsto para **02/01/2022**.

5 Do plano de atividades

5.1 Os alunos selecionados desempenharão as seguintes atividades:

5.1.1 Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento do desenvolvimento;

5.1.2 Reportar as ocorrências do desenvolvimento ao Development Manager responsável;

5.1.3 Utilizar o GitHub em suas diversas funcionalidades;

5.1.4 Aplicar melhores práticas de desenvolvimento;

5.1.5 Criar e configurar apps Django;

5.1.6 Criar models a partir de diagramas entidade relacionamento;

5.1.7 Criar formulários no Django Admin;

5.1.8 Criar signals Django;

5.1.9 Desenvolver APIs REST utilizando Django Rest Framework, envolvendo:

5.1.9.1 Criação de views e serializers;

5.1.9.2 Criação e disponibilização de end-points;

5.1.10 Documentar as APIs criadas;

5.1.11 Desenvolver formulários, quadros, tabelas, relatórios, gráficos e afins;

5.1.12 Integrar os itens desenvolvidos no item 5.1.11 com as APIs REST disponibilizadas;

5.1.13 Desenvolver pesquisas, sob orientação, e publicá-las anualmente em formato de resumo na Reunião Anual de Avaliação do LCCV (RAA).

6 Das inscrições



6.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdx2DMBku-Ei7qIT-akeCicn6nO-tQ1eP2HOLEg5P7OzGTx8A/viewform>, no período de **03/11/2021 a 10/11/2021**.

6.1.1 Preencha, cuidadosamente, todos os campos do formulário;

6.1.2 Anexe o comprovante de matrícula e o histórico analítico em formato pdf;

6.1.3 Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em "Enviar";

6.1.4 Uma vez enviado, surgirá na tela o formulário no formato de impressão. Salve uma via e a mantenha sob sua guarda.

6.2 Será aceita uma única inscrição para cada candidato, ficando bloqueado outro acesso;

6.3 O LCCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da versão finalizada do formulário enviado.

6.4 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

6.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

7 Do processo seletivo

7.1 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:

7.1.1 **Inscrições: de 03/11/2021 a 10/11/2021.**

7.1.2 **Homologação das inscrições: 12/11/2021.**

7.1.2.1 A lista dos alunos com as inscrições homologadas e aptos a realização do curso será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2021>;

7.1.2.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:



7.1.2.2.1 Curso técnico em informática;

7.1.2.2.2 Certificações em desenvolvimento web, Python ou Django;

7.1.2.2.3 Ordem de inscrição.

7.1.3 Curso de formação: entre 16 de novembro e 10 de dezembro de 2021.

7.1.4 Resultado do curso de formação: entre 13 e 15 de dezembro de 2021.

7.1.4.1 A lista dos alunos aprovados, conforme item 3.4 desse edital, será divulgada no endereço eletrônico

<https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2021>.

7.1.4.2 Dentre os aprovados, os 16 (dezesesseis) alunos de melhor desempenho estarão aptos a participar da entrevista de seleção de bolsa.

7.1.5 Resultado do curso de formação: entre 16 e 17 de dezembro de 2021.

7.1.5.1 A lista dos alunos selecionados para bolsa, será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2021>.

8 Das Disposições Gerais

8.1 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas.

8.1.1 Caso o candidato receba outra bolsa e opte pela do LCCV, deverá apresentar pedido de desligamento da bolsa anterior.

8.2 Ao final do processo seletivo, todos os candidatos classificados para a fase de entrevistas que não foram selecionados formarão cadastro de reserva para eventuais substituições de bolsistas com o mesmo perfil das vagas ofertadas.

8.3 Os candidatos selecionados no processo seletivo serão designados a um orientador que os auxiliará no desenvolvimento de um plano de trabalho condizente com a área do projeto no qual o mesmo será alocado.

8.4 O bolsista deverá indicar conta-corrente, na qual seja titular, para depósito do pagamento da bolsa.

8.4.1 Dados a informar: nome e número do Banco; número da Agência e número da conta -corrente ou poupança.

8.5 Cada aluno selecionado deverá possuir um orientador e desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho relacionado ao projeto no qual o mesmo foi



alocado, com o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do(a) coordenador(a) do projeto, sob pena de cancelamento da bolsa, ficando o bolsista, impossibilitado de receber nova concessão de bolsa no LCCV, caso descumpra as atividades previamente descritas.

8.6 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 desse edital.

8.7 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do estudante, de todos os itens constantes deste edital.

8.8 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

8.8.1 Automaticamente, ao término do prazo de vigência do presente termo ou conclusão das atividades do bolsista previstas no projeto;

8.8.2 Automaticamente, ao término do seu curso de graduação;

8.8.3 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, a qualquer tempo, por desempenho insuficiente do bolsista ou por outros fatores julgados pertinentes;

8.8.4 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

8.8.5 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital;

8.8.6 Pela conclusão ou interrupção do projeto.

8.9 Os casos omissos serão apreciados por comissão formada por pesquisadores do LCCV.

Maceió, 03 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Aline da Silva Ramos Barboza

Coordenadora Geral do LCCV

Daniell Pontes Silva
Coordenador do projeto